

Você, que trabalha presencialmente, sabe quais são as consequências de faltar ao serviço?

Bom, existem alguns motivos pelos quais você pode faltar ao serviço. Se você for doar sangue, por exemplo, fica dispensado por todo aquele dia. Já para se alistar ou recadastrar como eleitor, pode se ausentar pelo tempo necessário, até o máximo de dois dias seguidos. E se você se casar? Ganha 8 dias seguidos de folga para a sua lua-de-mel, começando no dia do casamento. E caso morra o seu cônjuge ou companheiro, ou qualquer um dos seus pais, ou algum filho, ou ainda algum irmão seu, você também tem direito a 8 dias de luto, começando na data do falecimento. Em todas essas situações, você pode faltar ao serviço, não precisa repor essas horas em outro dia, e nada vai acontecer: você receberá a sua remuneração, como se tivesse trabalhado normalmente.

E fora desses casos?

Pode ser que haja algum motivo justo, qualquer causa independente da sua vontade que tenha impossibilitado você de comparecer ao serviço em determinado dia. Mas, mesmo assim, o seu chefe deve mandar você repor as horas, ok? De qualquer maneira, se você tiver que fazer isso, você receberá a sua remuneração normalmente.

Mas e se você faltar sem nenhum motivo aceitável?

Bom, nesse caso, você vai ter descontada a parcela da sua remuneração que corresponde ao dia da falta.

Se você faltar demais, estará sujeito a responder a um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) – que pode acabar fazendo você levar uma advertência, ou até mesmo uma suspensão.



E sabia que se o servidor tiver o hábito de faltar, pode acontecer coisa ainda pior? Imagine se um servidor falta mais de trinta dias seguidos, sem uma justificativa razoável. Ou então, mesmo que as faltas não sejam consecutivas, se ao longo de doze meses ele acumula um total de sessenta faltas não justificadas. A primeira situação caracteriza-se como abandono de cargo e a segunda como inassiduidade habitual. Ambas têm como pena disciplinar prevista a demissão do servidor.

PAD é coisa séria. Não ponha em risco o seu cargo. Compareça sempre ao serviço!